

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**LEI MUNICIPAL Nº 408 de 07 de abril de 2022.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para transferência de recursos ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, Lei nº 403, de 22 de dezembro de 2021, **Crédito Especial** até o valor de **R\$ 21.382,56 (Vinte e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme discriminação a seguir:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Infraestrutura

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Infraestrutura

**Função:** 15 - Urbanismo

**Sub-função:** 451 – Infraestrutura Urbana

**Programa:** 01 – Participação em Consórcio Público

**Projeto/Atividade:** 2177 – Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	21.382,56
	Soma	21.382,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibiipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibiipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibiipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
09A9ACCDDB7A99C52F005FA161B7AB6B

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo 1º, serão utilizados como fonte de recurso, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, anulação total ou parcial de dotações orçamentária do orçamento vigente, conforme discriminação a seguir:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Infraestrutura

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Infraestrutura

**Função:** 15- Urbanismo

**Sub-função:** 452 – Serviços Urbanos

**Programa:** 008 – (veja a especificação do Programa)

**Projeto/Atividade:** 2105 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	21.382,56
	Total	21.382,56

**Art. 3º** - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos, Lei nº 396, de 02 de dezembro de 2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 381 de 16 de junho de 2021 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será consignado à estrutura da Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, em 07 de abril de 2022

  
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
09A9ACCDBB7A99C52F005FA161B7AB6B